

DECRETO Nº 049/2024 – DE 05 DE MAIO DE 2024.

“DELIMITA E DENOMINA O PERÍMETRO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, com fulcro no art. 114, I, “b” da Lei Orgânica do Município de Campina Verde,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica denominado de “Passarela do Samba Nevilson Souza” o perímetro compreendido na Avenida Onze, entre a Rua Vinte e Seis e a Rua Vinte, neste Município, durante as Festividades Carnavalescas do Município de Campina Verde/MG, não implicando na alteração da nomenclatura da Avenida Onze.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de maio de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal

**DECLARO PARA OS DEVIDOS
FINS QUE ESTE DECRETO FOI
PUBLICADO POR MIM,
JOÃO PAULO GOUVEIA
FRANCO LEITE DE FREITAS,
EM 05/05/2024.**